

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 505/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010479192202227.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR na Portaria n. 461/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1451, de 11 de maio de 2022, a parte que designou o Promotor de Justiça **EURICO GRECO PUPPIO** para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Ananás/TO, em 30 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça